



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

TERMO ADITIVO Nº 04/2023 DO CONTRATO DE RATEIO 02/2023

Pelo contrato que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.966.860/0001-46, com sede na Rua Coronel Batista, nº 335 – centro, CEP 86.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**, pessoa jurídica de direito privado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº 1.261 – centro, em Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.789.283-4, inscrito no CPF sob o nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº 46, bairro Parque dos Mirantes, CEP 86.400-000, em Jacarezinho/PR, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

Conforme acordado em Assembleia Extraordinária realizada no dia 11 de agosto de 2023, foi autorizado pelos Prefeitos dos municípios consorciados a preservação dos valores que são repassados ao Consórcio relacionados aos serviços do SAMU referentes as cotas dos meses de **SETEMBRO À DEZEMBRO**.

Com isso, a cláusula terceira (dos valores e da forma de pagamento) passará a conter o seguinte:

Parágrafo Primeiro – Para a execução dos objetos deste contrato, o CONSORCIADO pagará ao CONSÓRCIO o valor total per/capita (conforme quantitativo populacional do município que é de 39.268 habitantes) de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)/habitante/mês para os meses de setembro a dezembro, perfazendo o valor mensal de R\$ 149.218,40 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) referentes aos objetos dos incisos I e II do parágrafo único da Cláusula Primeira. O valor acima citado compreende:

(...)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

II – o objeto a que se refere o inciso II do parágrafo único da Cláusula Primeira, possuindo o valor de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) per capita, perfazendo o valor de R\$ 94.635,88 /mês.

(...)

Parágrafo Quarto – Os valores per capita foram atualizados tendo como base o INPC (compreendido entre o período de janeiro a dezembro de 2022), a estimativa populacional do IBGE/2021 e o acordado em Assembleia Geral Extraordinária, pelos Prefeitos, ocorrida em 11 de agosto de 2023, culminando nos valores acima expostos;

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

Jacarezinho, 02 de outubro de 2023 .

MARCELO JOSE
BERNARDELI

PALHARES:0318361990
3

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2023.10.09 09:59:42
-03'00'

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
PREFEITO DE JACAREZINHO

MARCELO JOSE
BERNARDELI

PALHARES:0318361990
3

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2023.10.09 09:59:56
-03'00'

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2768 - 03 Pag(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9459/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria nº 1571, de 17/11/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 13 de outubro de 2023, durante todo o expediente.

§1º As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense (rodoviária e cemitério) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, durante o dia 13 de outubro de 2023, não sofrerão interrupção, conforme a demanda previamente programada.

Art. 3º O Posto de Saúde Central terá sua atividade habitual normal durante o dia 13 de outubro de 2023, das 8h00 às 16h00.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 334/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E A EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA – EPP.

OBJETO: à Contratação da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA, para aquisição de Vale Transporte Estudantil, para serem dispensados aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, residentes nos bairros Jardim Panorama, Parque Santa Albertina, Vila São Pedro e Aeroporto, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR - 138	Cód. Reduzido 1060
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR - 104	Cód. Reduzido 4513

VALOR: R\$ 122.841,84 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique Hartmann

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 57/2023

Jacarezinho/PR, 02 de outubro de 2023
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato

Termo de Aditivo nº 04/2023,

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro

Objeto: Consiste na preservação dos valores repassados ao Consórcio relacionados aos serviços do Samu, referentes as cotas dos meses de Setembro à Dezembro

Valor: R\$ 149.218,40/mês

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023.

Modalidade: Termo Aditivo nº 04/2023

João Lucas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato

Termo de Aditivo nº 005/2023,

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro
Objeto: Consiste no repasse de recursos financeiros ao Consórcio.

Valor: R\$ 162.047,00/3

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2023.

Modalidade: Termo Aditivo nº 005/2023

João Lucas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato

Termo de Aditivo nº 006/2023,

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro
Objeto: Consiste em repasse de recursos financeiros ao Consórcio, que corresponderão às transferências a serem realizadas pelo Ministério da Saúde.

Valor: R\$ 194.828,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2023.

Modalidade: Termo Aditivo nº 006/2023

João Lucas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 41/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 210/2023, 211/2023, 212/2023, 213/2023, 214/2023, 215/2023, 216/2023 e 217/2023.

OBJETO: A aquisição de Materiais de Construção.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: MICHEL PAULINO ALGOZO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME, MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS, ABREU, MARTINS & CIA LTDA, LISIANE TASSO GUITES MERELIS EPP, BENEDITO VICENTE DE SOUZA & CIA LTDA, RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA e GARTUR COMERCIO ATACADISTA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020.0824400212.104 – 3.3.90.32.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 2492.

Jacarezinho, 09 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9460/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização Urbana, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC3, Débora de Freitas Camilo, a contar de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal